Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 40 , DE 2014.

(Autor: Vereador Silvio Gonçalves / PT)

Propõe a realização de benfeitorias e manutenção na Escola Municipal Quintino Bocaiúva, no bairro Cataratas na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Silvio Gonçalves / PT, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, determine a reconstrução da calçada em frente a Escola Municipal Quintino Bocaiúva, no bairro Cataratas, uma vez que esta foi feita à pouco tempo e encontra-se em condições lamentáveis, acumulando lixo ora trazido por águas pluviais e dificultando o acesso de educandos e educadores.
2. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, determine a retirada de restos de árvores nas cercanias da já citada escola municipal, especificamente na esquina das ruas Véu de Noiva e Getúlio Vargas, uma vez que estas estão prejudicando o fluxo de pedestres inclusive estudantes.

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2014.

Silvio Gonçalves
Vereador / PT